



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INCLUSÃO

RESOLUÇÃO CAISAN/SANTA CRUZ DO SUL Nº 001/2026

Aprova o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN de Santa Cruz do Sul para o período de 2026 a 2029.

A Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Cruz do Sul – CAISAN, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto Nº 9.905, de 16 de outubro de 2017,

Considerando a Lei Municipal Nº 8.487, de 21 de outubro de 2020, que atribui à CAISAN Municipal a competência para elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, indicando suas diretrizes, metas, fontes de recursos e os instrumentos de acompanhamento, monitoramento e avaliação de sua implementação;

Considerando a Resolução Nº 4, de 21 de dezembro de 2023, da Secretaria-Executiva da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, que formalizou a adesão do Município de Santa Cruz do Sul ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN;

Considerando a Resolução Nº 7, de 26 de julho de 2024, da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional, que estabelece a publicização do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional como requisito para permanência do município no SISAN;

Considerando a aprovação da minuta do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Cruz do Sul para o período de 2026 a 2029 pelos membros da CAISAN Municipal, conforme registrado no Memorando Eletrônico nº 0228/SEDESI/2026-e;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado e publicizado o I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – PLAMSAN de Santa Cruz do Sul, para o período de 2026 a 2029.

Art. 2º O PLAMSAN constitui o instrumento de planejamento da Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, orientando sua implementação, monitoramento e avaliação pelos órgãos integrantes da CAISAN.

Art. 3º O PLAMSAN de Santa Cruz do Sul, para o período de 2026 a 2029, integra esta Resolução como Anexo Único.



SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E INCLUSÃO

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 23 de julho de 2026.

Fátima Alves da Silva

Presidente da CAISAN de Santa Cruz do Sul

Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão



Resolução CAISAN 001.2026.pdf

Documentos Diversos |

RESOLUÇÃO CAISAN/SANTA CRUZ DO SUL Nº 001/2026

Nº Documento: 7254362646 | Hash original: 52660b2e2ce723a6cf5d9efb59cac854

Assinaturas Eletrônicas



FATIMA ALVES DA SILVA - Matrícula: 41945

Assinou em: 23/07/2026 14:40



I Plano Municipal De Segurança Alimentar E Nutricional



2026
2029



Santa Cruz do Sul - RS



Produção de morangos em Santa Cruz do Sul.



M U N I C Í P I O D E
SANTA CRUZ DO SUL

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Sérgio Ivan Moraes

VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

Alexsander Knak

**CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL - CAISAN**

CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL - CAISAN

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão

Titular: Fátima Alves da Silva

Suplente: Núbia Avila Bruch

Secretaria Municipal de Agricultura

Titular: Zeno José Assmann

Suplente: Edson Daniel Schuck

Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa

Titular: Gustavo Luiz Orlandi

Suplente: Ivan Oscar Ferreira Pfeipfer

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação

Titular: Nilmar Piva Bortolotto

Suplente: Elice Hauth

Secretaria Municipal da Educação

Titular: Fernando Wegner

Suplente: Juliana Breunig Senhen

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Daiton Mergen

Suplente: Sandro Wiedenhof da Silva

Secretaria Municipal de Habitação

Titular: Sonia Maria Weber

Suplente: Agda Cristina da Silva

Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade

Titular: Priscila Bordignon

Suplente: Rafaela Baierle

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Aline Cristiane de Lima

Suplente: Ana Paula Nunes Marques

Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito

Titular: Júlio Cesar Ferreira de Arruda

Suplente: Priscila Ipê da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Mobilidade Urbana

Titular: Vanir Ramos de Azevedo

Suplente: Liliam Vanessa Reichert

Secretaria Municipal de Turismo

Titular: Fernanda Moraes de Borba

Suplente: Jaqueline Marques de Souza

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE SANTA CRUZ DO SUL - COMSEA

CONSELHEIROS DA ÁREA GOVERNAMENTAL

I- Secretaria de Agricultura

- a) Titular: Moises Josiel Mora
- b) Suplente: Simone Zilch

II- Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão

- a) Titular: Cristiane Grapiglia
- b) Suplente: Priscila Pereira Borges Sanfelice

III- Secretaria de Educação

- a) Titular: Raquel Kuntz Durand
- b) Suplente: Elizabeth Rodrigues

IV- Secretaria da Saúde

- a) Titular: Tais Giordani Pereira
- b) Suplente: Ana Paula Nunes Marques

CONSELHEIROS DA ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL

I- ASCAR/EMATER

- a) Titular: Reinaldo Gonçalves Kucharski (Presidente)
- b) Suplente: Vilson Piton

II- Associação de Auxílio aos Necessitados e Idosos de Santa Cruz do Sul - ASAN

- a) Titular: Diogo Rafael Guedes
- b) Suplente: Luciane Diehl Porto

III- Associação de Projeto Educacional e Social para Crianças e Adolescentes - AESCA

- a) Titular: Marília Beatriz Simmianer
- b) Suplente: Andrea dos Santos Barros

IV- Associação Pró-Ensino de Santa Cruz do Sul - APESC/UNISC

- a) Titular: Bianca Inês Etges
- b) Suplente: Fabiana Asmann Poll

V- Centro Social, Cultural e Educacional Gideões

- a) Titular: Delso Cristiano da Silva
- b) Suplente: Neemias da Silva Junior

VI- Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Cruz do Sul - STR

- a) Titular: Mariele Elena Muller
- b) Suplente: Gerson Morsch

EQUIPE TÉCNICA

Ana Paula Nunes Marques - Nutricionista, Secretaria Municipal de Saúde.

Cristiane Grapiglia - Nutricionista, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Elizabeth Rodrigues - Nutricionista, Secretaria Municipal de Educação.

Moisés Josiel Mora - Técnico Agrícola, Secretaria Municipal da Agricultura.

Patrícia Cemin Becker - Nutricionista, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Priscila Pereira Borges Sanfelice - Nutricionista, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Inclusão.

Rafaela Baierle - Engenheira Civil, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade.

Raquel Kuntz Durand - Nutricionista, Secretaria Municipal de Educação.

Simone Zilch - Nutricionista, Secretaria Municipal da Agricultura.

Tais Giordani Pereira - Nutricionista, Secretaria Municipal de Saúde.

Thais Oviedo Saraiva - Nutricionista, Secretaria Municipal de Educação.

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

APS – Atenção Primária à Saúde

BASAN – Banco de Alimentos de Santa Cruz do Sul

CadÚnico – Cadastro Único

CAISAN- Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional

CAPA - Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia

CFN – Conselho Federal de Nutrição

COMSEA- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

CONAB - Companhia Nacional de Abastecimento

COOMCAT - Cooperativa de Trabalho e Renda

Coopersanta - Cooperativa Regional de Alimentos Santa Cruz

CRAS – Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de Referência Especializado de Assistência Social

DCNT – Doenças crônicas não transmissíveis

DHAA - Direito Humano à Alimentação Adequada

eAP – Equipe de Atenção Primária

eAPP – Equipe de Atenção Primária Prisional

ECOVALE -Cooperativa Regional de Agricultores Familiares Ecologistas

EFASC - Escola Família Agrícola de Santa Cruz do Sul

EMEF – Escola Municipal de Ensino Fundamental

EMEI – Escola Municipal de Educação Infantil

EPSAN - Equipamento Público de Segurança Alimentar

ESF – Estratégia de Saúde da Família

FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

FUPASC- Fundação Para Proteção Ambiental de Santa Cruz do Sul

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IDH – Índice de Desenvolvimento Humano

LOSAN - Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional

PAA - Programa de Aquisição de Alimentos

PLAMSAN- Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional

PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar

PPSSAN-PontosPopularesdeSoberaniaeSegurançaAlimentar

SAN - Segurança Alimentar e Nutricional

SISAN - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional SISVAN -

Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional

SUAS – Sistema Único de Assistência Social

TRIA – Triagem para Risco de Insegurança Alimentar



Propriedade rural da família Fritzen, em Linha Santa Cruz

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	12
1. INTRODUÇÃO	14
2. CONTEXTUALIZAÇÃO	17
2.1 Dados gerais	17
2.2 Dados Socioeconômicos	18
2.3 Educação	18
2.4 Saúde	19
2.5 Agricultura	21
2.6 Saneamento e Meio Ambiente	22
2.7 Assistência Social	23
2.8 Emergência climática de 2024	25
3. POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SANTA CRUZ DO SUL	26
3.1 Programas e Projetos de SAN executados pelo Poder Público	29
3.1.1 Banco de Alimentos	29
3.1.2 Programa Cozinhas Comunitárias	32
3.1.3 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)	34
3.1.4 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	36
3.1.5 Programa Vale Feira e Feiras Rurais	39
3.2 Programas e Projetos de SAN não governamentais	41
3.2.1 Cozinhas solidárias	42
3.2.2 Hortas comunitárias	43
3.2.3 Estratégia Estadual de Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar (PPSSAN).....	44
3.2.4 Projeto Escola Sustentável	44
3.2.5 Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA)	44
3.2.6 Escola Família Agrícola de Santa Cruz do Sul (EFASC).....	45
4. A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN	46
5. OBJETIVOS DO PLAMSAN	47
5.1 EIXO I	47
5.2 EIXO II	54
5.3 EIXO III	58
5.4 EIXO IV	64
6. ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	69
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	70



Catedral São João Batista de Santa Cruz Do sul

APRESENTAÇÃO

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (PLAMSAN) de Santa Cruz do Sul representa um marco histórico para o município, resultado de um processo construído de forma coletiva, participativa e intersetorial, envolvendo gestores públicos, representantes da sociedade civil organizada, trabalhadores, agricultores, pesquisadores e cidadãos comprometidos com o futuro da cidade.

Este plano parte do reconhecimento do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) como princípio fundamental e inalienável, assegurado pela Constituição Federal e consolidada em 2006 pela Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), nº 11.346. Mais do que garantir a oferta de alimentos, o PLAMSAN busca assegurar que cada pessoa do município tenha acesso regular e permanente a uma alimentação saudável, nutritiva, culturalmente adequada e produzida de forma sustentável.

Em Santa Cruz do Sul, a diversidade social, econômica, cultural e produtiva exige políticas públicas que respondam às necessidades da população em sua totalidade, com atenção especial às pessoas em situação de maior vulnerabilidade. O PLAMSAN é, portanto, um instrumento estratégico para orientar ações que contribuam para a redução das desigualdades, o fortalecimento da agricultura familiar, a promoção da saúde, a educação alimentar e nutricional e a valorização da cultura alimentar local.

O objetivo maior deste Plano é construir uma cidade mais saudável, inclusiva e solidária, preparada para os desafios do presente e comprometida com as gerações futuras. Ele representa a soma de vozes e esforços de muitos setores e pessoas, traduzindo o compromisso de Santa Cruz do Sul com uma sociedade em que a alimentação seja reconhecida e efetivada como um direito de todos e todas.



Visita da equipe técnica do PNAE e PAA à propriedade rural da família Muller, novembro de 2025.



1ª Reunião do Comitê Técnico de Elaboração do Plano, julho de 2025.

1 INTRODUÇÃO

A Segurança Alimentar e Nutricional consiste na realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso às outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde que respeitem a diversidade cultural e que sejam ambiental, cultural, econômica e socialmente sustentáveis (BRASIL, 2006).

A criação de Políticas Públicas que visem a melhoria da alimentação de grupos sociais vulneráveis foi consolidada em 2006, através da Lei Orgânica de Segurança Alimentar e Nutricional (LOSAN), nº 11.346. Nela, estabeleceu-se o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN), cuja missão é promover a Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) de toda a população brasileira com vistas em assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA).

O SISAN de Santa Cruz do Sul, estabelecido pela Lei Municipal nº 8.487, de 21 de Outubro de 2020, conta com um conjunto de mecanismos para implementar a Política Pública no Município, e define seus componentes, a saber: a Conferência Municipal de Segurança Alimentar, o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), e a Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN).

A Conferência Municipal é um evento periódico no qual delegados, convidados e observadores discutem acerca da temática “Segurança Alimentar e Nutricional” e identificam, entre outros, diretrizes para a formulação das Políticas Públicas.



O COMSEA, criado em 2014 através da Lei nº 7.163, é um espaço no qual Conselheiros, representantes do governo municipal e da sociedade civil, trabalham em conjunto e de forma articulada para estabelecer diretrizes prioritárias e sugerir ações que objetivem a garantia do DHAA aos cidadãos no Município. Detalhadamente, essas diretrizes contêm as principais questões sociais que necessitam de atenção para a superação definitiva da fome e/ou insegurança alimentar e nutricional no Município.

A CAISAN é a instância responsável pela coordenação da execução e pelo monitoramento intersetorial da implementação das Políticas Públicas e do Plano Municipal de SAN no Município.

Sua organização se dá pela articulação das Secretarias de: Agricultura; Cultura e Economia Criativa; Desenvolvimento Econômico e Inovação; Desenvolvimento Social e Inclusão; Educação; Esporte e Lazer; Habitação; Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade; Planejamento e Mobilidade Urbana; Saúde; Segurança e Trânsito; Turismo; além dos Comitês Técnicos. É a partir das diretrizes estabelecidas por nível de prioridade pelo COMSEA, fundamentadas a partir dos debates e propostas deliberadas nas Conferências Municipais, que a CAISAN elabora a Política Municipal e o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

O presente plano baseou-se nas propostas da V Conferência Municipal e Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Vale do Rio Pardo, realizada em 08 de Julho de 2022, tendo sede o município de Santa Cruz do Sul. Objetiva apresentar a análise da situação municipal atual de SAN e estabelecer as metas prioritárias a

serem atingidas no quadriênio 2026-2029 na consolidação do DHAA por meio de Programas e Ações específicos.

O documento conta com uma breve contextualização do município e das ações desenvolvidas no âmbito da Segurança Alimentar, apresentando metas para os próximos anos visando reduzir a insegurança alimentar, promover a educação alimentar, fortalecer a agricultura familiar e ampliar o acesso a alimentos saudáveis em Santa Cruz do Sul.



Feira Rural de Linha Santa Cruz, outubro de 2025.

2 CONTEXTUALIZAÇÃO

2.1 DADOS GERAIS

O município de Santa Cruz do Sul está localizado na região central do estado do Rio Grande do Sul, integrando o Vale do Rio Pardo. Possui posição estratégica, a cerca de 150 km da capital Porto Alegre, sendo referência regional em serviços, comércio, educação e saúde.

A cidade é reconhecida nacional e internacionalmente pela sua forte ligação com a cultura de imigração alemã, que influenciou a arquitetura, as tradições, a culinária e o desenvolvimento socioeconômico local.

Segundo o IBGE (Censo 2022), o município de Santa Cruz do Sul contava com uma população total de 133.230 habitantes, sendo 119.959 residentes na área urbana e 13.271 na área rural. A população rural representava 9,96% do total do município.

Havia 61.255 domicílios particulares e coletivos, dos quais 53.889 estavam localizados na zona urbana e 7.366 na zona rural, correspondendo a 12,03% dos domicílios situados em áreas rurais. Em média, registrou-se 2,18 habitantes por domicílio no total, sendo 2,23 na área urbana e 1,80 na área rural, o que demonstra uma densidade populacional ligeiramente menor no meio rural em comparação ao urbano.

A composição étnica da população santacruzense é predominantemente branca, com 82,8% dos munícipes autodeclarados brancos, 11,3% autodeclarados pardos e 5,8% autodeclarados pretos.

Conforme o Instituto, a alfabetização chega a 93% e o nível de instrução de pessoas com nível superior completo chega a 21,9%, superior à prevalência nacional de 16,8%. O município apresenta indicadores sociais e econômicos que o colocam entre os mais desenvolvidos do interior gaúcho, mas ainda enfrenta desigualdades territoriais e bolsões de vulnerabilidade social.

A principal força de trabalho do município está ligada ao setor industrial, especialmente à cadeia do tabaco, que concentra grande número de empregos diretos e indiretos e projeta Santa Cruz do Sul como um dos principais polos fumageiros do mundo. Além disso, o comércio, os serviços e a agricultura familiar também têm papel relevante na geração de renda e no abastecimento alimentar local.

Combinando tradição e modernidade, Santa Cruz do Sul é um município em constante transformação, que busca equilibrar seu desenvolvimento econômico com políticas de inclusão social, sustentabilidade ambiental e promoção da qualidade de vida.

2.2 DADOS SOCIOECONÔMICOS

A construção de uma política robusta de Segurança Alimentar e Nutricional se apoia no cenário econômico local, em que o PIB per capita em 2021 atingiu cerca de R\$74.205, valor superior à média estadual de R\$50.693. Esse desempenho econômico, contudo, contrasta com a realidade da população trabalhadora formal: em 2022, o rendimento médio mensal estava em torno de 2,8 salários mínimos, sendo que 56.999 pessoas apresentavam ocupação na época, representando 42,78% da população. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) do município em 2010 foi de 0,773.

2.3 EDUCAÇÃO

A educação exerce papel fundamental na Segurança Alimentar e Nutricional (SAN), pois, conforme o Plano Estadual de SAN do Rio Grande do Sul 2024–2027, influencia diretamente as condições de acesso a recursos, serviços básicos de saúde e alimentação, além de contribuir para o desenvolvimento da capacidade de autocuidado. Adicionalmente, o nível de escolaridade da população e o acesso qualificado à informação constituem fatores determinantes para a adoção de práticas alimentares seguras, saudáveis e sustentáveis.

O município de Santa Cruz do Sul apresenta elevada taxa de escolarização, com 99,6% das crianças de 6 a 14 anos matriculadas (IBGE, 2022). Em relação à qualidade da educação básica, o Índice de Desenvolvimento da

Educação Básica (IDEB), em 2023, foi de 6,4 para os anos iniciais e 5,1 para os anos finais do ensino fundamental.

A rede municipal de ensino é composta por 47 escolas, distribuídas entre zonas urbana e rural. Na educação infantil, o município conta com 20 Escolas Municipais de Educação Infantil (EMEIs), sendo 19 na zona urbana e 1 na zona rural. No ensino fundamental, são 26 Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs), das quais 16 estão localizadas na zona urbana e 10 na zona rural, além do Núcleo Municipal de Educação de Jovens e Adultos (CEMEJA). Quatro escolas integram o Programa Escola em Tempo Integral.

Em 2025, a rede municipal atendeu 9.913 estudantes, abrangendo educação infantil, ensino fundamental e educação de jovens e adultos (EJA). Além disso, o município mantém termo de colaboração com 19 Organizações da Sociedade Civil (OSC) e instituições filantrópicas, que atendem mais de 1.900 estudantes.

No que se refere à rede estadual, o município conta com 18 escolas, totalizando 8.065 alunos matriculados no ensino fundamental e médio.

Nesse contexto, a articulação entre programas e políticas públicas — como o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), o Programa Saúde na Escola (PSE) e a Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN) — é estratégica para a promoção de hábitos alimentares saudáveis desde a infância, contribuindo para a prevenção de agravos nutricionais e o fortalecimento das ações de promoção da saúde.

2.4 SAÚDE

O município de Santa Cruz do Sul apresenta um quadro de saúde marcado pelo predomínio das doenças crônicas não transmissíveis (DCNT) – como as cardiovasculares, diabetes e câncer – que figuram entre as principais causas de morbimortalidade. O Plano Municipal de Saúde 2022–2025 estabelece como prioridade a redução da mortalidade prematura por DCNT para menos de 340 óbitos por 100 mil habitantes até 2025, alinhado às metas interfederativas.

No campo nutricional, os dados do SISVAN 2021 a 2024 apontam para a presença da dupla carga de má nutrição. Entre crianças de 0 a 5 anos, ainda há registros de baixo peso, mas cresce o percentual de sobrepeso e obesidade, ultrapassando 12% em alguns anos. Em crianças de 5 a 10 anos, o excesso de peso já alcança mais de 30%, tendência que também se reflete em adolescentes, adultos e idosos, sendo nestes acima de 70% o excesso de peso. Entre gestantes, mais de 60% apresentam excesso de peso, fator que aumenta os riscos maternos e perinatais.

A manutenção desse padrão epidemiológico ao longo do tempo indica a influência de determinantes estruturais complexos, de natureza social, econômica, biológica e ambiental. Tal configuração demanda intervenções intersetoriais articuladas, com enfoque na integração de políticas públicas nas áreas da saúde, educação, assistência social e segurança alimentar e nutricional,

visando à promoção da saúde e à mitigação dos fatores de risco associados ao excesso de peso.

Quanto às condicionalidades da saúde no Programa Bolsa Família, a avaliação nutricional dos beneficiários nos mostra que em menores de 5 anos, o baixo peso diminui em relação à população geral avaliada, enquanto o excesso de peso aumenta. Entre 5 e 10 anos, ocorre o processo inverso, aumenta o baixo peso entre beneficiários e diminui o excesso de peso, em relação à população geral avaliada. Essas condicionalidades se configuram como mecanismos de indução do acesso aos direitos de saúde, educação e assistência social pelas famílias beneficiárias.



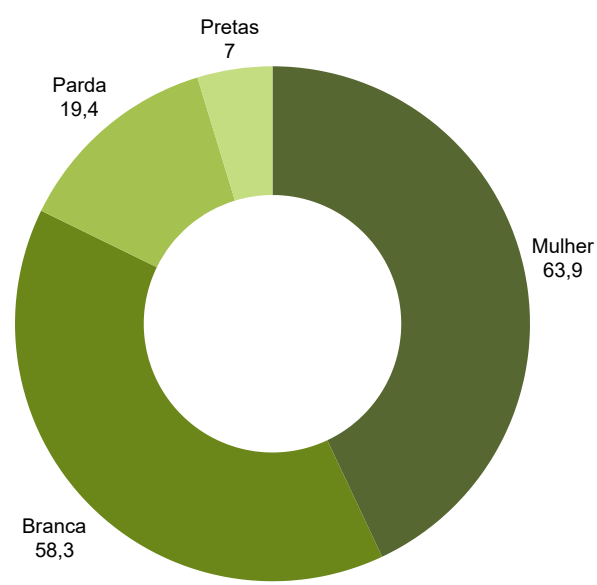
Atendimento nutricional realizado na Atenção Primária.

A estrutura da Atenção Primária à Saúde (APS) está organizada para atender à diversidade e singularidade das necessidades de saúde da população, a partir do conhecimento da realidade local e, atualmente, conta com 35 equipes: 28 da Estratégia de Saúde da Família (ESF), 06 equipes de Atenção Primária (eAP) e 01 equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP). Em 2024, o indicador municipal de Cobertura Populacional Estimada pelas equipes de APS atingiu 79,36%.

Devido à essa cobertura da APS, a realização da Triagem para Risco de Insegurança Alimentar (TRIA/SISVAN, 2023–2025), que identifica indivíduos e famílias em risco ou em situação de insegurança alimentar, é atualmente realizada pelas unidades e profissionais que compõem a Atenção Primária. Dados recentes mostram que em Santa Cruz do Sul, foram avaliados 3.782 domicílios, dos quais 40 (1,1%) estavam em risco de insegurança alimentar. Esses domicílios englobavam 114 pessoas, sendo que: 40% tinham pelo menos um menor de 18 anos; 5% tinham pessoas com deficiência; 2,5% tinham pessoas em situação de rua; e 10% tinham membros pertencentes a povos e comunidades tradicionais, ou do campo, floresta e águas.



Quanto ao perfil dos responsáveis, 63,9% dos domicílios em risco tinham como respondente uma mulher, e 58,3% eram chefiados por pessoas autodeclaradas brancas, seguidas de pardas (19,4%) e pretas (7%).



Esses indicadores evidenciam uma realidade complexa: de um lado, o excesso de peso e hábitos alimentares inadequados (com alto consumo de ultraprocessados e baixa ingestão de frutas e hortaliças); de outro, persistem situações de insegurança alimentar em grupos vulneráveis, com impactos significativos sobre crianças, mulheres e populações tradicionais.

A integração entre os serviços de saúde, assistência social e políticas de segurança alimentar e nutricional é fundamental para enfrentar esses desafios.

2.5 AGRICULTURA

Em Santa Cruz, em 2023/24, 2.980 famílias tiveram como principal fonte de renda o tabaco, cultivando uma área de 5.214 hectares, tornando-se o 6º maior produtor do Rio Grande do Sul e o 13º do país. A produção e comercialização de tabaco resulta em renda aos agricultores familiares do município e proporciona investimentos e melhorias na propriedade, na casa e na aquisição de produtos e serviços que contribuem para fortalecer ainda mais a economia local. Atividade que há três décadas caracteriza Santa Cruz do Sul como o maior exportador de tabaco do Estado.

No município, a produção de alimentos tem ganhado destaque como alternativa de diversificação produtiva, a organização dos agricultores por meio de associações e cooperativas tem sido importante para atender o mercado local, programas institucionais e também as feiras rurais, garantindo uma oferta de alimentos de qualidade.

Além do tabaco a diversificação de culturas que asseguram renda e subsistência às famílias destacam-se os cultivos de milho, soja, hortaliças, frutas, mandioca, batata-doce e cana-de-açúcar.

O último Censo Agropecuário em 2017 confirmou o que vem sendo observado nos últimos anos no Brasil e em outros países, a dificuldade de sucessão familiar no campo. Em Santa Cruz, em 2006 haviam 3.260 estabelecimentos familiares, reduzindo para 2.455 em 2017, resultando em um abandono de aproximadamente 800 propriedades em 11 anos. As áreas ocupadas também reduziram de 48.370 mil hectares

para 40.628 mil hectares, resultando em menos 7.742 mil hectares de terras que deixaram de ser cultivadas. A agricultura familiar depende da permanência do jovem no campo e políticas públicas demonstram ser o caminho mais oportuno para incentivar o jovem a permanecer no meio rural.

2006

- 3.260 propriedades familiares
- 48.370 ha cultivados

2017

- 2.455 propriedades familiares
- 40.628 ha cultivados

Resultado

- 805 propriedades a menos
- 7.742 ha deixaram de ser cultivados

Entre as ações que beneficiam produtores rurais, o município conta com programas como de correção e conservação de solo, patrulha agrícola, troca-troca de sementes, agroindústria familiar, custeio de bolsas para jovens em escola agrícola, assistência técnica e veterinária. Ainda presta assistência técnica em políticas de SAN importantes para a aquisição de alimentos da agricultura familiar, tais como o PNAE e o PAA.

2.6 SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE

A área de Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade desempenha papel fundamental na promoção da segurança alimentar, uma vez que o acesso à água potável, o manejo adequado dos resíduos e o saneamento básico são condições essenciais para garantir saúde pública, qualidade de vida e produção de alimentos em condições seguras. No município, a Secretaria de Meio Ambiente tem direcionado esforços para estruturar ações que assegurem a proteção dos recursos naturais e o equilíbrio ambiental, integrando políticas públicas que reforcem o compromisso com o desenvolvimento sustentável.

No âmbito da gestão de resíduos sólidos, o município tem avançado na implementação e ampliação da coleta seletiva, com o objetivo de reduzir o volume de resíduos encaminhados ao aterro sanitário e fortalecer a cadeia da reciclagem.

Atualmente, o serviço atende aproximadamente 100% dos domicílios urbanos, abrangendo 35 bairros, sendo 15 atendidos pela cooperativa COOMCAT e 20 por prestadora de serviço privado contratada por meio de processo licitatório (PIPI HAUS). O sistema também conta com pontos de entrega voluntária, entre os quais:

- CREPEL – Central de Recebimento de Eletrônicos e Pneumáticos - recebe pneus e resíduos eletrônicos, localizada na Rua 28 de Setembro, nº 1707;
- Cooperativa COOMCAT – recebe materiais recicláveis previamente separados, localizada na Rua Venâncio Aires, nº 1445;

- Cooperativa COOMCAT – recebe materiais recicláveis previamente separados e resíduos volumosos em pequena quantidade, localizada na Rua Victor Frederico Baumhardt, nº 2525;
- Ecoponto da EMEF Dr. Guilherme Hildebrand – recebe materiais recicláveis previamente separados, localizado na Avenida Deputado Euclides Nicolau Kliemann, nº 5315;
- Ecoponto da Praça Getúlio Vargas – recebe materiais recicláveis previamente separados.

Além disso, a Prefeitura disponibiliza o aplicativo ECO MIND, por meio do qual é possível consultar o tipo de resíduo a ser descartado e identificar os locais adequados para sua destinação. A ferramenta indica tanto entidades públicas quanto privadas — como Sicredi, Afubra e JTI — que recebem resíduos sujeitos à logística reversa, como lâmpadas e pilhas, contribuindo para o descarte correto e ambientalmente adequado.

Essas iniciativas promovem a segregação dos resíduos na origem, contribuem para a valorização dos materiais recicláveis e fortalecem a inclusão social de catadores e cooperativas locais.

No que se refere ao abastecimento de água potável, o município apresenta cobertura de 85,1% na área urbana e 61,96% na zona rural, por meio de sistemas públicos e comunitários de distribuição.

A ampliação da rede e o controle da qualidade da água são prioridades, devido ao impacto direto nos indicadores de saúde e bem-estar da população. Estão sendo realizados investimentos na manutenção de captações, reservatórios e estações de tratamento, com o objetivo de assegurar regularidade no fornecimento e segurança hídrica em todas as localidades.

Dentre todos os habitantes do município, cerca de 32.096 pessoas possuem acesso ao serviço de esgotamento sanitário. Estima-se que aproximadamente 26,76% da população da área urbana tenha acesso à rede de coleta e tratamento de esgoto. Na área rural do município não há rede pública de esgotamento sanitário, sendo o atendimento realizado, em sua maioria, por sistemas individuais, como fossas sépticas e outras soluções locais.

Diante desse cenário, o município tem como meta a ampliação progressiva da cobertura de esgotamento sanitário na área urbana, com a implantação de novas redes e unidades de tratamento em regiões ainda não atendidas, bem como o incentivo à adoção de soluções sanitárias adequadas na zona rural. Essas ações são fundamentais para mitigar a contaminação dos corpos hídricos e do solo e reduzir riscos à saúde pública.

As iniciativas em andamento estão alinhadas às diretrizes da Política Nacional de Saneamento Básico (Lei nº 11.445/2007) e da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305/2010), integrando o planejamento ambiental e urbano com foco na sustentabilidade. O município busca, assim, consolidar um modelo de gestão ambiental eficiente, baseado na prevenção, recuperação e uso racional dos recursos naturais,

reforçando o compromisso com o desenvolvimento sustentável e com a melhoria contínua da infraestrutura ambiental.

2.7 ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência Social constitui uma das políticas públicas fundamentais do Estado brasileiro, tendo como propósito garantir proteção social a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade. Sua organização se dá por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), que estrutura, em âmbito nacional, estadual e municipal, a gestão, o financiamento e a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios voltados à promoção da cidadania e à redução das desigualdades sociais. O SUAS atua sob os princípios da universalidade do acesso, da equidade e da intersetorialidade, reconhecendo que a proteção social exige a articulação com outras políticas públicas.

Nesse contexto, o SUAS desempenha papel fundamental na garantia da Segurança Alimentar e Nutricional, ao promover a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e contribuir para a efetivação do direito humano à alimentação adequada — condição básica para o exercício pleno da cidadania e o fortalecimento da autonomia das famílias. A articulação entre o SUAS e o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional possibilita a implementação de ações integradas e complementares voltadas à garantia do acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer outras necessidades essenciais.

Assim, a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Cruz do Sul deve ser compreendida de forma articulada à política de Assistência Social, considerando que ambas compartilham o objetivo central de assegurar o direito humano à alimentação adequada e a proteção social de famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade.

Atualmente, o Cadastro Único (CadÚnico) — instrumento fundamental para a gestão da assistência social — registra 31.923 pessoas (14.355 famílias), correspondendo a 23,1% da população do município (Relatório de Agosto de 2025). Desse total, 11.357 pessoas (4.867 famílias) estão em situação de pobreza, 8.176 pessoas (3.025 famílias) em baixa renda e 12.390 pessoas (6.463 famílias) possuem renda acima de meio salário mínimo. Entre as famílias cadastradas, 5.064 (24.301 pessoas) recebem o Programa Bolsa Família, o que representa 17,5% da população, com benefício médio de R\$ 646,28. A taxa de acompanhamento das condicionalidades educacionais atinge 98,9%, e a de saúde 83,19%, com destaque para as gestantes, que apresentam 100% de cumprimento das condicionalidades.

Dessa forma, a integração entre a Segurança Alimentar e a Assistência Social se concretiza tanto na oferta direta de refeições e gêneros alimentícios quanto na articulação com benefícios de transferência de renda, acompanhamento familiar e ações socioeducativas. Esse conjunto de iniciativas constitui um sistema intersetorial de proteção social, fortalecendo a rede de atendimento e garantindo o acesso simultâneo à renda, à alimentação adequada e aos serviços socioassistenciais.

Além do suporte alimentar ofertado à rede socioassistencial — composta por 3 CRAS, 1 CREAS, 13 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 2 abrigos, 1 albergue e 1 casa de passagem da mulher — a atuação no campo da segurança alimentar reforça a capacidade de resposta do município diante das vulnerabilidades sociais. Esse suporte se articula diretamente ao SUAS, contribuindo para o fortalecimento da proteção social básica e especial e ampliando o acesso da população atendida a direitos essenciais.

Sendo a Assistência Social responsável pela concessão de benefícios eventuais, o fornecimento de cestas básicas às famílias em situação de vulnerabilidade social está condicionado à avaliação técnica pelas equipes dos CRAS. No primeiro semestre de 2025, foram distribuídas 1.433 cestas básicas, correspondendo a uma média mensal de atendimento de 238 famílias.

2.8 EMERGÊNCIA CLIMÁTICA DE 2024

Em 2024, o município foi fortemente impactado por enchentes que atingiram diferentes regiões do território, ocasionando relevantes danos sociais e econômicos. O evento resultou em 272 pessoas desabrigadas, que necessitaram de acolhimento em abrigos públicos, e 11.603 pessoas desalojadas, que precisaram deixar temporariamente suas residências, buscando apoio junto a familiares, amigos ou outras redes de suporte comunitário. As áreas atingidas incluíram os distritos de Monte Alverne, Rio Pardinho e São José da Reserva, bem como os bairros Avenida, Bom Jesus, do Parque, Dona Carlota, Germânia, Goiás, Santa Vitória, Santuário, Schulz e Várzea, que, em conjunto, correspondem a aproximadamente 8% da área territorial do município.

As enchentes afetaram diretamente a Segurança Alimentar e Nutricional da população atingida, comprometendo o acesso regular a alimentos adequados, seja pela perda de mantimentos, interrupção do preparo das refeições, danos a estruturas comunitárias ou prejuízos à produção agrícola familiar. O cenário evidenciou a importância de fortalecer estratégias intersetoriais de prevenção, resposta a desastres e reconstrução, incorporando a perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional no planejamento municipal.

3 POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL EM SANTA CRUZ DO SUL

A Política de Segurança Alimentar e Nutricional baseia-se no conjunto de ações articuladas e coordenadas para garantir a oferta de alimentos e o acesso a eles por toda população, superando as desigualdades econômica, social, étnica e de gênero. Ela deve ser sustentável, para permitir manutenção a longo prazo, e envolver diferentes setores do governo e da sociedade civil.

Para que as ações em SAN sejam efetivas, é fundamental que haja um planejamento e arranjo das atividades de cada setor a fim de que os esforços não sejam desperdiçados, mas sim sincronizados e harmoniosos. É por esse motivo que se torna imprescindível um espaço de diálogo com o objetivo de ser um local de discussões para que todas as atividades voltadas para o mesmo fim sejam articuladas para enfrentar e solucionar o problema.

O COMSEA (Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional) é um espaço de participação social, consultivo e de controle social, responsável por propor diretrizes, fiscalizar e acompanhar a execução da Política de Segurança Alimentar e Nutricional.

Já a CAISAN (Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional) é a instância governamental que integra diferentes setores da administração pública, responsável por articular, planejar e coordenar execução das ações de segurança alimentar no âmbito municipal, estadual e federal.





O COMSEA é o espaço dedicado para que objetivos sejam delineados e que, através da CAISAN, ações sejam estabelecidas e mecanismos para satisfazê-las sejam organizados.

No município de Santa Cruz do Sul, a Divisão de Segurança Alimentar está vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão. No entanto, a política de Segurança Alimentar e Nutricional tem caráter intersetorial, ou seja, depende da atuação conjunta de diversas secretarias e órgãos públicos, em articulação com a sociedade civil.

A fim de que se tenha uma compreensão dos impactos das Políticas Públicas no Município, se contextualiza aqui brevemente, nos itens que se seguem, a organização geral dos Programas oferecidos à população.



3.1 PROGRAMAS E PROJETOS DE SAN EXECUTADOS PELO PODER PÚBLICO

3.1.1 Banco de Alimentos

O Banco de Alimentos de Santa Cruz do Sul (BASAN) constitui-se com um Equipamento Público de Segurança Alimentar (EPSAN) vinculado à Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão. Foi criado através da Lei nº 8.070 de 19 de novembro de 2018, e regulamentado através do Decreto nº 10.283 de 13 de março de 2019.

Beneficia instituições e serviços que, juntos, atendem mais de 3.000 pessoas em situação de vulnerabilidade social no município, sendo eles: dez entidades sociais; quatro cozinhas comunitárias; e Equipamentos de Proteção Social.



Oficina culinária no Banco de Alimentos, julho de 2025

Ao longo de 2024, foram doados às entidades beneficiadas e aos equipamentos públicos mais de 11 toneladas de alimentos não perecíveis, representando R\$51.693,74. Além disso, o Banco de Alimentos é responsável pela operacionalização do PAA. Nos últimos dois anos, foi executada uma proposta da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) através da modalidade Compra com Doação Simultânea, com recurso total utilizado de R\$546.159,46

Ainda em 2025, deu-se início ao Projeto Sabor Sustentável, que visa o combate ao desperdício de alimentos através da captação de alimentos sem valor comercial e reinserção na cadeia de produção e consumo de alimentos. Entre fevereiro e setembro de 2025, foram coletadas mais de 8 toneladas de alimentos. Após a coleta e triagem, os alimentos são destinados ao consumo in natura ou ao processamento em forma de diversos produtos (polpas congeladas, bolos, cucas, geléias, pães, entre outros).

Sendo um de seus objetivos primários, o BASAN também promove cursos de capacitação em diversos temas destinados aos funcionários das entidades sociais e aos servidores municipais envolvidos com a produção de alimentos.

🍎 11 toneladas de alimentos doados em 2024

💰 R\$ 51.693,74 em alimentos distribuídos

👨‍🍳 R\$ 546.159,46 executados pelo PAA/CONAB nos últimos dois anos

O Banco de Alimentos também promove atividades de educação alimentar e nutricional para grupos populacionais distintos, tais como grupos de culinária e atividades de promoção da alimentação saudável



Projeto Mãos na Horta, maio de 2025.



Distribuição de refeições na Cozinha Comunitária Santa Vitória.

3.1.2 Programa Cozinhas Comunitárias

O município conta atualmente com por 4 Cozinhas Comunitárias e 4 Pontos de Distribuição de Refeições, que fazem parte da rede de Equipamentos Públicos de Segurança Alimentar e Nutricional e são responsáveis pelo fornecimento de aproximadamente 600 refeições diárias destinadas às famílias em situação de vulnerabilidade social, conforme avaliação realizada pelas equipes técnicas dos CRAS.

As 4 cozinhas e seus respectivos pontos de distribuição estão localizados nos bairros Santa Vitória, Margarida, Progresso, Faxinal, Bom Jesus, Mãe de Deus, Beckenkamp e Glória, territórios de abrangência dos CRAS e caracterizados por alta vulnerabilidade social.

A implantação estratégica nesses bairros tem como objetivo garantir o acesso regular e adequado à alimentação, contribuindo para a segurança alimentar e nutricional da população atendida, além de fortalecer a rede de proteção social básica no município.

Quanto à forma de gestão, uma Cozinha Comunitária é de gestão própria, sendo mantida e executada 100% pelo Município. As outras três Cozinhas Comunitárias são operacionalizadas por meio de Termos de Colaboração firmados com Organização da Sociedade Civil (OSC), garantindo a execução do serviço em parceria, sob acompanhamento e fiscalização do poder público municipal.



Visita do curso de nutrição da UNISC à Cozinha Comunitária Santa Vitória.



Marmitas entregues na Cozinha Comunitária Santa Vitória.



Programa de Aquisição de Alimentos, junho de 2024

3.1.3 Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

O município historicamente vem executando modalidades de PAA Compra com Doação Simultânea com recursos oriundos do Governo Federal, adquirindo alimentos da agricultura familiar destinados ao abastecimento dos EPSAN, rede socioassistencial e Entidades Sociais.

Com o objetivo de garantir a regularidade da aquisição de alimentos dos agricultores familiares, em 2021, promulgou-se a Lei Municipal nº 8.640, que estabelece a Política Municipal para Compras Institucionais da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais. A lei permite que a aquisição de alimentos da agricultura familiar seja realizada com dispensa do procedimento licitatório, mediante chamada pública.



Entrega do Programa de Aquisição de Alimentos.



Projeto Mãos na Horta, maio de 2025.



Projeto Mãos na Horta, setembro de 2025.



Projeto Mãos na Horta, abril de 2025.

3.1.4 Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), vinculado ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) do Ministério da Educação (MEC), constitui uma das principais políticas públicas de Segurança Alimentar e Nutricional no Brasil, garantindo atendimento universal e gratuito aos estudantes da educação básica das redes públicas, filantrópicas e comunitárias (BRASIL, 2009; 2020). Instituído pela Lei nº 11.947/2009 e regulamentado pela Resolução CD/FNDE nº 06/2020, o PNAE tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem e a formação de hábitos alimentares saudáveis, por meio da oferta de refeições adequadas e da implementação de ações de Educação Alimentar e Nutricional (EAN) no ambiente escolar.

Entre suas diretrizes, destacam-se a garantia do direito à alimentação adequada e saudável e a inserção da EAN no processo de ensino e aprendizagem, de forma transversal ao currículo escolar, promovendo práticas alimentares saudáveis na perspectiva da Segurança Alimentar e Nutricional.

No município de Santa Cruz do Sul, a gestão do PNAE é centralizada, sendo os recursos financeiros repassados pelo FNDE à Entidade Executora, que, por meio da Secretaria Municipal de Educação, realiza a aquisição de gêneros alimentícios

A oferta de alimentação escolar é organizada conforme a etapa de ensino. Nas escolas de Educação Infantil, são oferecidas de quatro a seis refeições diárias, conforme a faixa etária das crianças. Já no CEMEJA, é disponibilizada uma refeição por turno: lanche pela manhã e jantar no período noturno, considerando que muitos estudantes chegam diretamente do trabalho.



Alimentação ofertada no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Beckenkamp.

Nas escolas de Ensino Fundamental, desde 2010, as unidades têm a possibilidade de optar entre o cardápio de lanches com uma refeição por turno (11 escolas) ou o Projeto Repensando a Alimentação (15 escolas), que oferece duas refeições por turno — no turno da manhã: café da manhã e almoço; no turno da tarde: almoço e lanche da tarde. Nas escolas em regime de turno integral ou com oficinas no contraturno, são oferecidas três refeições diárias aos alunos (lanche da manhã, almoço e lanche da tarde).

Além disso, são disponibilizados cardápios especiais para atender alunos com necessidades alimentares específicas, como diabetes, intolerância à lactose ou ao glúten e alergias alimentares, mediante apresentação de laudo médico que comprove a condição.

Desde 2009, a articulação do PNAE com a agricultura familiar constitui eixo estratégico para o fortalecimento da economia local e da SAN, promovendo o acesso a alimentos frescos e de qualidade e incentivando a produção local, através da Chamada Pública. Ao longo do tempo, a parceria entre Secretaria de Educação, Cooperativas de Alimentos, Conselho de Alimentação Escolar (CAE), Secretaria Municipal de Agricultura, Central de Licitação e Emater-RS aprimorou ainda mais a execução da compra da agricultura familiar.

No município, os últimos percentuais de aquisição de gêneros da agricultura familiar foram de 72,3% em 2022, 50,73% em 2023, 47,60% em 2024 e 68,45% em 2025, superiores ao mínimo de 30% estabelecido pela legislação do PNAE.

Em 2018 teve início a inclusão dos alimentos orgânicos no cardápio das escolas municipais,

com a certificação da banana prata. Em 2022, a Cooperativa Regional de Alimentos Santa Cruz (COOPERSANTA) forneceu banana prata, bergamota, laranja e manga orgânicos, totalizando R\$23.253,00.

Observa-se, ainda, a consolidação e o avanço na aquisição de alimentos orgânicos, com ampliação da variedade de produtos a partir de 2023, através da participação da Cooperativa Regional de Agricultores Familiares Ecologistas (Ecovale) na Chamada Pública. Os investimentos nesse segmento foram de R\$40.336,00 em 2023, R\$43.484,80 em 2024 e R\$63.975,60 em 2025

No âmbito da Educação Alimentar e Nutricional, o tema da alimentação saudável é desenvolvido de forma transversal nas escolas, integrado às ações pedagógicas e às iniciativas do Programa Saúde na Escola (PSE). Destaca-se, também, o uso das hortas escolares como ferramenta pedagógica, com 15 escolas desenvolvendo atividades educativas em 2025, enquanto outras unidades utilizam o cultivo da horta no preparo das refeições sem intervenção dos estudantes. Todas as escolas manifestam interesse em manter ou retomar o Projeto de Hortas Escolares no próximo ano letivo.

Dessa forma, o PNAE configura-se como política estruturante no âmbito do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ao assegurar o Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), promover a saúde dos estudantes e fortalecer a integração entre educação, saúde, agricultura e desenvolvimento social.



Oficina culinária do Programa Saúde na Escola, outubro de 2025.



Feira Rural de Linha Santa Cruz.

3.1.5 Programa Vale Feira e Feiras Rurais

Desde a década de 80 Santa Cruz conta com as feiras rurais municipais, as quais têm papel importante na produção de alimentos no município. Atualmente são 11 feiras distribuídas na região central, bairros e em dois distritos rurais.

Uma das ações de fortalecimento e incentivo à diversificação produtiva da agricultura familiar foi a criação do Programa Vale Feira, através da Lei nº 8.877 de 2022, que beneficia os servidores públicos municipais com um valor mensal na forma de um cartão para ser utilizado na aquisição de produtos comercializados nas feiras rurais do município. Essa política pública municipal visa qualificar a alimentação dos servidores,

bem como fortalecer o vínculo e ampliar as compras no âmbito da agricultura familiar, um dos pilares da Política de Segurança Alimentar e Nutricional em Santa Cruz.

A partir da implantação do Programa Vale Feira, o município iniciou projetos-pilotos para a implantação de novos pontos de feiras em bairros de maior vulnerabilidade social, observando-se uma baixa adesão das comunidades provavelmente atribuída a hábitos e questões culturais, baixo poder aquisitivo das famílias residentes nessas áreas que acabam optando em adquirir alimentos ultraprocessados com menor preço aos in natura, menor variedade de produtos ofertados, entre outros.



Feira Rural Central, junho de 2026.



Produtos da Agroindústria Familiar comercializados na Feira Rural Central.

3.2 Programas e Projetos de SAN não governamentais

A integração dos esforços entre governo e sociedade civil é fundamental para a garantia da SAN, tendo as organizações não governamentais um papel complementar na efetivação dessa garantia. Abaixo encontram-se alguns dos programas e instituições na área de SAN em Santa Cruz do Sul. Cabe ressaltar que muitas ações ainda não estão mapeadas e descritas formalmente.



Cozinha Comunitária Beckenkamp.

3.2.1 Cozinhas Solidárias

As cozinhas solidárias são iniciativas da sociedade civil de combate à insegurança alimentar e nutricional, destinadas à produção e oferta de refeições gratuitas às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social (BRASIL, 2023). Atualmente, há cinco cozinhas solidárias em Santa Cruz do Sul cadastradas no Programa Cozinhas Solidárias do governo federal.

3.2.2 Hortas Comunitárias

O Município de Santa Cruz do Sul instituiu, por meio da Lei nº 7.767, de 05 de junho de 2017, o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem, tendo sua regulamentação ocorrida através do Decreto nº 12.539, de 08 de setembro de 2025. As hortas comunitárias configuram-se como estratégia estruturante da Segurança Alimentar e Nutricional, ao incentivar a produção para o autoconsumo e a partilha, fomentar a agroecologia, promover o aproveitamento de resíduos orgânicos por meio da compostagem e qualificar o uso social de áreas públicas e privadas ociosas. Além de contribuírem para a oferta de alimentos frescos e diversificados,

esses espaços fortalecem a participação social, a educação alimentar e ambiental e a resiliência comunitária diante de situações de vulnerabilidade social e emergências climáticas.

Entretanto, atualmente o município não dispõe de mapeamento sistematizado das hortas comunitárias existentes, não havendo dados consolidados sobre o número de iniciativas ativas, sua localização territorial ou as comunidades envolvidas, o que evidencia a necessidade de diagnóstico e monitoramento para subsidiar o planejamento e o fortalecimento da política pública.



3.2.3 Estratégia Estadual de Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar (PPSSAN)

O Decreto Estadual nº 57.791 publicado em 2024 tem como objetivo reconhecer e fomentar iniciativas da sociedade civil destinadas à promoção e à garantia da soberania e da segurança alimentar e nutricional voltadas à produção e à disponibilização de alimentos adequados e saudáveis, bem como à educação alimentar e nutricional.

A avaliação para o reconhecimento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional (PPSSAN) é de responsabilidade do COMSEA e da CAISAN Municipal, a partir da análise dos documentos encaminhados pelos próprios pontos. No momento da elaboração deste diagnóstico, o município ainda não contava com nenhum ponto popular reconhecido oficialmente. Diante disso, evidencia-se a necessidade de uma busca ativa voltada ao mapeamento e à identificação dessas iniciativas locais.

3.2.4 Projeto Escola Sustentável

O Projeto Escola Sustentável, desenvolvido pela Fundação Para Proteção Ambiental de Santa Cruz do Sul (FUPASC) em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, integra educação ambiental e segurança alimentar nas escolas municipais. Com hortas pedagógicas, compostagem e ações de uso integral dos alimentos, o projeto fortalece a agricultura urbana, incentiva hábitos saudáveis e reduz desperdícios. Ao ampliar o acesso a alimentos frescos e promover práticas de produção e consumo responsáveis, contribui diretamente para os princípios da Segurança Alimentar e Nutricional no território.

3.2.5 Centro de Apoio e Promoção da Agroecologia (CAPA)

A Fundação Luterana de Diaconia (FLD) através do seu Programa CAPA realiza ações de soberania e segurança alimentar como o acompanhamento e a assessoria para certificação de produtores agroecológicos, assistência técnica na área de produção e comercialização dos alimentos para famílias integrantes da Cooperativa Regional de Agricultores Familiares Ecologistas (ECOVALE), atua no Projeto Conviver, atendendo 50 mulheres residentes em bairros periféricos de Santa Cruz do Sul atendidas pela Mitra Diocesana da Igreja Católica. Dentre as atividades trabalha-se com práticas agrícolas, cuidados em saúde e aproveitamento de alimentos.

Junto à Cooperativa de Trabalho e Renda (COOMCAT), o CAPA trabalha com grupo de mulheres abordando temas como terapia do cuidado, cuidados em saúde, direito das mulheres e práticas culinárias, além de manter assessoria permanente em Horta Comunitária beneficiando 45 famílias.

3.2.6 Escola Família Agrícola de Santa Cruz do Sul (EFASC)

A EFASC é uma escola regional, sediada em Santa Cruz do Sul, que atende 150 estudantes de 11 municípios do Vale do Rio Pardo, ofertando o Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao Ensino Médio, com ênfase na Agroecologia.

Uma das ações prático-pedagógicas é a Área Experimental, desenvolvida em casa, por cada estudante, visando a experimentação prática da teoria aprendida na escola através da produção de alimentos agroecológicos para o autoconsumo da família e para a comercialização dos excedentes, que é realizada na Feira Pedagógica. Outro instrumento pedagógico da EFASC é a Partilha de Sementes, que busca a promoção da agrobiodiversidade e da soberania alimentar das famílias por meio da multiplicação e do compartilhamento de sementes e propágulos vegetativos entre os estudantes, famílias e suas comunidades.

Na sua Unidade Pedagógica de Produção Agroecológica são pesquisadas, implantadas e testadas diversas estratégias de produção de alimentos, como sistemas agroflorestais, casa de vegetação para produção de mudas de hortaliças, captação e reservação de água da chuva para irrigação, consórcio de plantas, entre outras.



Escola Família Agrícola de Santa Cruz do Sul (EFASC).

4 A V CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAN

No dia 08 de julho de 2022 foi realizada a V Conferência Municipal e Regional de Segurança Alimentar e Nutricional do Vale do Rio Pardo, tendo comparecido 158 pessoas oficialmente inscritas, representando os municípios de Santa Cruz do Sul, Vera Cruz, Vale do Sol, Candelária, Encruzilhada do Sul, Rio Pardo e Mato Leitão.

Os objetivos do I PLAMSAN de Santa Cruz do Sul foram elaborados a partir do Relatório Final da Conferência, documento que traz as ações prioritárias em SAN divididas em quatro eixos:

- 1 - Produção, Abastecimento e Acesso aos Alimentos
- 2 - Educação Alimentar e Qualidade dos Alimentos
- 3 - Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional
- 4 - Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

5 OBJETIVOS DO PLAMSAN

5.1 EIXO I - Produção, Abastecimento e Acesso aos Alimentos

OBJETIVO I

Manter e ampliar ações de assistência técnica e fomento aos produtores rurais do município e apoiar a produção de alimentos agroecológicos

METAS

2026

1. Viabilizar Assistência Técnica para produtores rurais em parcerias com organizações.
2. Início do Programa Terra Forte, executado pela EMATER com apoio da SEAGRI e COMDAP.
3. Criar projeto para fornecer composto orgânico para agricultores orgânicos/agroecológicos.
4. Manter o Programa Municipal de Correção de Acidez do Solo.

2027

1. Executar Assistência Técnica para produtores rurais em parcerias com organizações.
2. Monitorar o Programa Terra Forte.
3. Fornecer composto orgânico para agricultores orgânicos/agroecológicos.
4. Manter o Programa Municipal de Correção de Acidez do Solo.

2028

1. Executar Assistência Técnica para produtores rurais em parcerias com organizações.
2. Monitorar e avaliar os resultados do Programa Terra Forte e identificação de Unidades de Referência.
3. Fornecer composto orgânico para agricultores orgânicos/agroecológicos.
4. Manter o Programa Municipal de Correção de Acidez do Solo.

2029

1. Executar Assistência Técnica para produtores rurais em parcerias com organizações.
2. Monitorar as Unidades de Referência para visitação.
3. Fornecer composto orgânico para agricultores orgânicos/agroecológicos.
4. Manter o Programa Municipal de Correção de Acidez do Solo.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1. Número de agricultores beneficiados com assistência técnica
2. Número de agricultores atendidos pelo Programa Terra Forte
3. Número de agricultores beneficiados pela proposta de distribuição de composto orgânico
4. Número de agricultores beneficiados pelo Programa Municipal de Correção de Acidez do Solo

Responsáveis pela execução: **SEAGRI**

OBJETIVO II

Manter e ampliar o Programa Municipal de Agroindústria Familiar - Lei nº 9.100, de 25 de outubro de 2022.

METAS

2026

a

2029:

- 1. Atualizar o cadastro das agroindústrias do município.
- 2. Fomentar a implantação e legalização das agroindústrias familiares e dos estabelecimentos familiares de pequeno porte de processamento artesanal.
- 3. Manter apoio técnico na confecção de Manual de Boas Práticas, rotulagem dos produtos processados e orientações para a formalização dos estabelecimentos.
- 4. Identificar as necessidades, proporcionar capacitações e visitas técnicas.
- 5. Proporcionar a participação em feiras e eventos locais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1.	Número de cadastros das agroindústrias
2.	Número de visitas técnicas, Manuais de Boas Práticas e informações para a rotulagem
3.	Número de atividades de formação técnica
4.	Número de participantes em eventos/feiras locais

Responsáveis pela execução: SEAGRI



Café de lançamento da Feira de Agroindústria e Agricultura Familiar, junho de 2024.

OBJETIVO III

Ampliar e fortalecer o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA)

Municipal/Compra local

METAS

2026

1. Reformular a Lei 8.640 de 2021, aumentando o valor máximo anual por unidade familiar e estabelecendo recomendação de percentual mínimo para compra local de alimentos da agricultura familiar.

2027

1. Prever a execução de Edital de Chamamento Público para Compra Local para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão, caso não haja propostas de PAA vigentes.
2. Prever a aquisição de alimentos de base agroecológica.

2028

1. Prever a execução de Edital de Chamamento Público para Compra Local para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão, caso não haja propostas de PAA vigentes.
2. Prever a aquisição de alimentos de base agroecológica.

2029

1. Prever a execução de Edital de Chamamento Público para Compra Local para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Inclusão, caso não haja propostas de PAA vigentes.
2. Prever a aquisição de alimentos de base agroecológica.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1. Percentual de aquisição de alimentos da agricultura familiar
2. Volume de alimentos adquiridos da agricultura familiar
3. Volume de alimentos de base agroecológica adquiridos

Responsáveis pela execução: SEAGRI; SEDESI

OBJETIVO IV

Criar Projeto "Feira da Família", destinado a famílias em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social.

METAS

2026

1. Estabelecer os critérios para cadastro no projeto, bem como a frequência e local da oferta.
2. Organizar a logística de recolhimento, triagem e distribuição dos alimentos.
3. Iniciar a operacionalização do projeto, com a realização da "Feira da Família" pelo menos uma vez ao mês, condicionado à disponibilidade de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
4. Fortalecer a atuação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) junto às famílias beneficiárias, por meio do acompanhamento familiar sistemático realizado pelas equipes técnicas de referência do SUAS, aliado a ações socioassistenciais integradas e à articulação intersetorial complementar com a política de segurança alimentar e nutricional.

2027

1. Manter o Projeto "Feira da Família", condicionado à disponibilidade de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
2. Ampliar os beneficiários do Programa.
3. Fortalecer a atuação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) junto às famílias beneficiárias, por meio do acompanhamento familiar sistemático realizado pelas equipes técnicas de referência do SUAS, aliado a ações socioassistenciais integradas e à articulação intersetorial complementar com a política de segurança alimentar e nutricional.

2028

1. Manter o Projeto "Feira da Família", condicionado à disponibilidade de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
2. Fortalecer a atuação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) junto às famílias beneficiárias, por meio do acompanhamento familiar sistemático realizado pelas equipes técnicas de referência do SUAS, aliado a ações socioassistenciais integradas e à articulação intersetorial complementar com a política de segurança alimentar e nutricional.

2029

1. Manter o Projeto "Feira da Família", condicionado à disponibilidade de recursos do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA).
2. Fortalecer a atuação do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) junto às famílias beneficiárias, por meio do acompanhamento familiar sistemático realizado pelas equipes técnicas de referência do SUAS, aliado a ações socioassistenciais integradas e à articulação intersetorial complementar com a política de segurança alimentar e nutricional.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1. Cobertura das famílias conforme critérios estabelecidos
2. Volume de alimentos destinados ao projeto Feira da Família

Responsáveis pela execução: SEDESI

OBJETIVO V

Ampliar a oferta de água adequada ao consumo em espaços públicos municipais, como parques e praças.

METAS

2026	1. Realizar estudo de viabilidade para ampliação do acesso à água potável através da disponibilização de estações de hidratação.
2027	1. Garantir orçamento para aquisição e implantação em pelo menos 30% dos locais mapeados.
2028	1. Garantir orçamento para aquisição e implantação em pelo menos 50% dos locais mapeados.
2029	1. Garantir orçamento para aquisição e implantação em pelo menos 100% dos locais mapeados.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1.	Número de locais mapeados que dispõe de estações de hidratação com água adequada ao consumo
----	---

Responsáveis pela execução: SETUR

OBJETIVO VI

Incentivar hortas comunitárias no município

METAS

2026

a

2029:

1. Implementar a Lei Municipal nº 7.767, de 05 de junho de 2017 - que instituiu o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem no Município de Santa Cruz do Sul, de acordo com as atribuições definidas no Decreto Nº 12.539 de 2025.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1.

Número de hortas comunitárias

2.

Número de beneficiados

Responsáveis pela execução: SEMASS / SEAGRI / SEDESI / SEPLAN / SESP

5.2 EIXO II - Educação Alimentar e Qualidade dos Alimentos

OBJETIVO I

Assegurar qualidade e segurança higiênico-sanitária dos alimentos ofertados pelos serviços públicos municipais

METAS

2026

a

2029:

1. Capacitar 100% das serventes da Prefeitura Municipal em boas práticas de manipulação de alimentos, conforme legislação vigente, através da Escola de Gestão;
2. Garantir a criação do cargo de cozinheira/merendeira para os servidores que manipulam alimentos e restringir as atribuições do cargo de "servente" para funções relacionadas apenas a higienização e limpeza dos ambientes.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

- | | |
|----|---|
| 1. | Número de capacitações realizadas no ano |
| 2. | Número de participantes capacitados |
| 3. | Número de cargos criados e de servidores nomeados para o cargo de "cozinheira/merendeira" |

Responsáveis pela execução: SEAD / SEDESI / SEE / SESA

OBJETIVO II

Fortalecer e ampliar as ações de Educação Alimentar e Nutricional no município

METAS

2026

1. Manter o Projeto "Mãos na Horta" vinculado ao Banco de Alimentos, realizando duas edições anuais do projeto, dando oportunidade a diferentes escolas a cada edição, garantindo a intersetorialidade do projeto.
2. Implementar o Projeto "Banco de Alimentos de Portas Abertas", com o objetivo de receber escolas, entidades, associações e grupos, utilizando o Banco de Alimentos como local para desenvolver ações de educação alimentar e nutricional.
3. Manter e ampliar as atividades de antropometria e de educação nutricional realizadas através do PSE;
4. Realizar ações de SAN em parceria com a Secretaria de Educação por meio do PSE.

2027

1. Manter o Projeto Mãos na Horta, realizando duas edições anuais do projeto, dando oportunidade a diferentes escolas a cada edição, garantindo a intersetorialidade do projeto.
2. Manter o Projeto "Banco de Alimentos de Portas Abertas".
3. Manter e ampliar as atividades de antropometria e de educação nutricional realizadas através do PSE;
4. Realizar ações de SAN em parceria com a Secretaria de Educação por meio do PSE.

2028

1. Manter o Projeto Mãos na Horta, realizando duas edições anuais do projeto, dando oportunidade a diferentes escolas a cada edição, garantindo a intersetorialidade do projeto.
2. Manter o Projeto "Banco de Alimentos de Portas Abertas".
3. Manter e ampliar as atividades de antropometria e de educação nutricional realizadas através do PSE;
4. Realizar ações de SAN em parceria com a Secretaria de Educação por meio do PSE;

2029

1. Manter o Projeto Mãos na Horta, realizando duas edições anuais do projeto, dando oportunidade a diferentes escolas a cada edição, garantindo a intersetorialidade do projeto.
2. Manter o Projeto "Banco de Alimentos de Portas Abertas".
3. Manter e ampliar as atividades de antropometria e de educação nutricional realizadas através do PSE;
4. Realizar ações de SAN em parceria com a Secretaria de Educação por meio do PSE;

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1.

Número de escolas e alunos participantes do Projetos "Mãos na Horta"

2.

Número de atividades coletivas realizadas em um ano no âmbito do PSE com o tema alimentação saudável

Responsáveis pela execução: SEDESI / SESA / SEE / SEAGRI

OBJETIVO III

Ampliar o quadro de nutricionistas da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

METAS

2026

1. Ampliar o quadro de nutricionistas para atuar nas ações de atividades de Educação Alimentar e Nutricional nas Secretarias que realizam essas ações;

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1.

Número de nutricionistas na Prefeitura Municipal

Responsáveis pela execução: **SEE / SESA**

5.3 EIXO III - Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO I

Aumentar a arrecadação e repasse de alimentos através do Banco de Alimentos

METAS

2026

1. Arrecadar e distribuir, no mínimo, 20 toneladas de alimentos não perecíveis.
2. Criar uma ação mensal para arrecadação de alimentos não perecíveis em mercados, supermercados e atacados.
3. Arrecadar, através do Programa Sabor Sustentável, 400 kg de alimentos sem valor comercial ao mês.
4. Realizar repasse mensal de alimentos a todas entidades sociais cadastradas.
5. Atualizar o Decreto nº 10.283 de 2019, que dispõe sobre o Regimento Interno do Banco de Alimentos, a fim de aumentar o número de beneficiários.
6. Criar o selo "Amigo do Banco de Alimentos", sendo uma iniciativa que tem como objetivo reconhecer e incentivar estabelecimentos, empresas, associações, fundações, instituições, pessoas físicas e outros parceiros que apoiam regularmente as atividades do Banco de Alimentos de Santa Cruz do Sul.
7. Criar Lei que dispõe sobre a destinação da arrecadação de alimentos não perecíveis em eventos realizados ou apoiados pela Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul.

2027

1. Arrecadar e distribuir, no mínimo, 22 toneladas de alimentos não perecíveis.
2. Manter ação mensal para arrecadação de alimentos não perecíveis em mercados, supermercados e atacados.
3. Arrecadar, através do Programa Sabor Sustentável, 600 kg de alimentos sem valor comercial ao mês.
4. Realizar repasse mensal de alimentos a todas entidades sociais cadastradas.

2028

1. Arrecadar e distribuir, no mínimo, 24 toneladas de alimentos não perecíveis.
2. Manter ação mensal para arrecadação de alimentos não perecíveis em mercados, supermercados e atacados.
3. Arrecadar, através do Programa Sabor Sustentável, 800 kg de alimentos sem valor comercial ao mês.
4. Realizar repasse mensal de alimentos a todas entidades sociais cadastradas.

2029

1. Arrecadar e distribuir, no mínimo, 26 toneladas de alimentos não perecíveis. 2
2. Manter ação mensal para arrecadação de alimentos não perecíveis em mercados, supermercados e atacados.
3. Arrecadar, através do Programa Sabor Sustentável, 1.000kg de alimentos sem valor comercial ao mês.
4. Realizar repasse mensal de alimentos a todas entidades sociais cadastradas.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

- | | |
|----|--|
| 1. | Volume anual de alimentos sem valor comercial arrecadados |
| 2. | Volume anual de alimentos sem valor comercial distribuídos |
| 3. | Volume anual de alimentos não perecíveis arrecadados |
| 4. | Volume anual de alimentos não perecíveis distribuídos |

Responsáveis pela execução: SEDESI

OBJETIVO II

Fortalecer o Programa Cozinhas Comunitárias

METAS

2026	1. Alinhar critérios junto às equipes do SUAS para habilitação dos indivíduos nas Cozinhas Comunitárias. 2. Realizar estudo-diagnóstico para verificar viabilidade de ampliação dos pontos de atendimento das Cozinhas Comunitárias. 3. Descentralizar os pontos de atendimento e levar a cobertura das Cozinhas Comunitárias para o interior do Município, se necessário.
2027	1. Manter critérios padronizados para habilitação dos indivíduos nas Cozinhas Comunitárias. 2. Ampliar os pontos de atendimento das Cozinhas Comunitárias, se necessário.
2028	1. Manter critérios padronizados para habilitação dos indivíduos nas Cozinhas Comunitárias. 2. Ampliar os pontos de atendimento das Cozinhas Comunitárias, se necessário
2029	1. Manter critérios padronizados para habilitação dos indivíduos nas Cozinhas Comunitárias. 2. Ampliar os pontos de atendimento das Cozinhas Comunitárias, se necessário.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1.	Número mensal de refeições ofertadas
2.	Número de famílias beneficiadas
3.	Cobertura de indivíduos habilitados conforme índice de extrema pobreza por território
4.	Número de capacitações ofertadas às serventes/cozinheiras

Responsáveis pela execução: SEDESI

OBJETIVO III

Garantir a qualidade da Alimentação e Nutrição nos equipamentos no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e nas Escolas Municipais

METAS

2026

1. Definir parâmetros nutricionais de qualidade da alimentação oferecida nos equipamentos do SUAS (SCFV, Abrigos, Albergue, Casa de Passagem, CRAS, etc.);
2. Ampliar a variedade de alimentos da agricultura familiar para a alimentação oferecida nos serviços públicos municipais, tais como escolas, cozinhas comunitárias, serviços de acolhimento, entre outros.
3. Ampliar a oferta de alimentos orgânicos na alimentação escolar.

2027

1. Definir parâmetros nutricionais de qualidade da alimentação oferecida nos equipamentos do SUAS (SCFV, Abrigos, Albergue, Casa de Passagem, CRAS, etc.);
2. Ampliar a variedade de alimentos da agricultura familiar para a alimentação oferecida nos serviços públicos municipais, tais como escolas, cozinhas comunitárias, serviços de acolhimento, entre outros.
3. Ampliar a oferta de alimentos orgânicos na alimentação escolar.

2028

1. Definir parâmetros nutricionais de qualidade da alimentação oferecida nos equipamentos do SUAS (SCFV, Abrigos, Albergue, Casa de Passagem, CRAS, etc.);
2. Ampliar a variedade de alimentos da agricultura familiar para a alimentação oferecida nos serviços públicos municipais, tais como escolas, cozinhas comunitárias, serviços de acolhimento, entre outros.
3. Ampliar a oferta de alimentos orgânicos na alimentação escolar.

2029

1. Definir parâmetros nutricionais de qualidade da alimentação oferecida nos equipamentos do SUAS (SCFV, Abrigos, Albergue, Casa de Passagem, CRAS, etc.);
2. Ampliar a variedade de alimentos da agricultura familiar para a alimentação oferecida nos serviços públicos municipais, tais como escolas, cozinhas comunitárias, serviços de acolhimento, entre outros.
3. Ampliar a oferta de alimentos orgânicos na alimentação escolar.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

- | | |
|----|--|
| 1. | Percentual de aquisição de alimentos da agricultura familiar |
| 2. | Percentual de oferta de alimentos in natura ou minimamente processados |
| 3. | Percentual de oferta de alimentos ultraprocessados |

Responsáveis pela execução: SEDESI / SEE

OBJETIVO IV

Garantir a gestão adequada de resíduos sólidos

METAS

2026

a

2029:

1. Garantir a manutenção da cobertura da coleta seletiva no município na área urbana;
2. Implantar ecopontos/pontos de entrega voluntária de resíduos recicláveis na área rural em pontos estratégicos, como escolas da rede municipal;
3. Desenvolver e implementar ações contínuas de educação ambiental, visando à correta segregação dos resíduos e ao aumento da eficiência da coleta seletiva.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1. Percentual de cobertura da coleta seletiva na área urbana (% reciclabilidade) e quantidade de resíduos recicláveis coletados mensalmente (ton/mês)
2. Número de ações e campanhas de Educação Ambiental realizadas no ano
3. Número de escolas atendidas com ecopontos ou pontos de entrega voluntária com controle de volume recebido (kg ou t/mês)

Responsáveis pela execução: SEMASS



Processo de triagem de resíduos na COOMCAT.

OBJETIVO V

Garantir a execução das ações de saneamento básico no município

METAS

2026

a

2029:

1. Universalizar as redes hídras de água potável nas áreas urbana e rural;
2. Promover o aperfeiçoamento dos sistemas de coleta de resíduos sólidos urbanos em todas as suas modalidades;
3. Ampliar a rede de tratamento de esgoto nos domicílios da área urbana e rural.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

- | | |
|----|--|
| 1. | Percentual de cobertura de água potável (%) e número de domicílios atendidos |
| 2. | Índice de eficiência operacional de cada modalidade de coleta (Interior, Convencional, Coleta Seletiva e Automatizada) |
| 3. | Percentual de cobertura e de esgoto coletado que recebe o tratamento adequado (%) e qual extensão da rede coletora implantada (km/ano) |

Responsáveis pela execução: **SEMASS**

5.4 EIXO IV - Políticas Públicas de Segurança Alimentar e Nutricional

OBJETIVO I

Fortalecer as ações da Divisão de Segurança Alimentar

METAS

2026

1. Garantir que a coordenação da Divisão de Segurança Alimentar seja executada por servidor público de carreira, com formação técnica na área de SAN;
2. Estabelecer a Divisão de Segurança Alimentar como equipe de apoio em Segurança Alimentar para os serviços socioassistenciais.

2027

1. Garantir que a coordenação seja executada por servidor público de carreira, com formação técnica na área de SAN;
2. Manter a equipe mínima da Divisão de Segurança Alimentar composta por 3 nutricionistas, 1 agente administrativo, 1 estagiário, 1 operário e 5 serventes;
3. Estabelecer a Divisão de Segurança Alimentar como equipe de apoio em Segurança Alimentar para os serviços socioassistenciais.

2028

1. Garantir que a coordenação seja executada por servidor público de carreira, com formação técnica na área de SAN;
2. Manter a equipe mínima da Divisão de Segurança Alimentar composta por 3 nutricionistas, 1 agente administrativo, 1 estagiário, 1 operário e 5 serventes;
3. Estabelecer a Divisão de Segurança Alimentar como equipe de apoio em Segurança Alimentar para os serviços socioassistenciais.

2029

1. Garantir que a coordenação seja executada por servidor público de carreira, com formação técnica na área de SAN;
2. Manter a equipe mínima da Divisão de Segurança Alimentar composta por 3 nutricionistas, 1 agente administrativo, 1 estagiário, 1 operário e 5 serventes;
3. Estabelecer a Divisão de Segurança Alimentar como equipe de apoio em Segurança Alimentar para os serviços socioassistenciais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1. Número e carga horária de servidores públicos vinculados à Divisão de Segurança Alimentar
2. Valor anual empenhado destinado à Divisão de Segurança Alimentar

Responsáveis pela execução: SEDESI

OBJETIVO II

Mapear a situação de Insegurança Alimentar e Nutricional no Município

METAS

2026

1. Fortalecer e ampliar a capacitação de profissionais que atuem na Atenção Primária em Saúde para a realização da Triagem de Risco Insegurança Alimentar (TRIA) a todos os cadastros individuais revisados ou realizados no prontuário eletrônico da saúde;
2. Manter a realização de marcadores de consumo alimentar de usuários e registrar no sistema;
3. Organizar fluxograma em conjunto com as secretarias para acesso aos equipamentos de SAN.

2027

1. Garantir a capacitação periódica de profissionais para que realizem a aplicação da TRIA (pelo menos uma vez ao ano);
2. Garantir a continuidade e aplicação do fluxograma intersetorial.

2028

1. Garantir a capacitação periódica de profissionais para que realizem a aplicação da TRIA (pelo menos uma vez ao ano);
2. Garantir a continuidade e aplicação do fluxograma intersetorial.

2029

1. Garantir a capacitação periódica de profissionais para que realizem a aplicação da TRIA (pelo menos uma vez ao ano);
2. Garantir a continuidade e aplicação do fluxograma intersetorial.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1. Cobertura de domicílios da APS com TRIA aplicado
 2. Número de registros de marcadores de consumo alimentar (SISVAN)
 3. Quantitativo de pessoas encaminhadas via saúde aos equipamentos de SAN/serviços socioassistenciais
- Fluxograma elaborado e funcionando

Responsáveis pela execução: SESA / SEDESI

OBJETIVO III

Fortalecer o SISAN, através do COMSEA e da CAISAN

METAS

2026

1. Estabelecer um calendário periódico de reuniões para o COMSEA e a CAISAN.
2. Promover eventos de capacitação para os membros do COMSEA e da CAISAN.
3. Realizar um encontro anual de forma intersetorial para promover e trabalhar as ações de SAN.
4. Promover e realizar a VI Conferência Municipal de SAN.

2027

1. Estabelecer um calendário periódico de reuniões para o COMSEA e a CAISAN.
2. Promover eventos de capacitação para os membros do COMSEA e da CAISAN.
3. Realizar um encontro anual de forma intersetorial para promover e trabalhar as ações de SAN.

2028

1. Estabelecer um calendário periódico de reuniões para o COMSEA e a CAISAN.
2. Promover eventos de capacitação para os membros do COMSEA e da CAISAN.
3. Realizar um encontro anual de forma intersetorial para promover e trabalhar as ações de SAN.

2029

1. Estabelecer um calendário periódico de reuniões para o COMSEA e a CAISAN.
2. Promover eventos de capacitação para os membros do COMSEA e da CAISAN.
3. Realizar um encontro anual de forma intersetorial para promover e trabalhar as ações de SAN.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1. Número de reuniões do COMSEA e CAISAN em um ano
2. Percentual de participação dos conselheiros do COMSEA e membros da CAISAN nas reuniões
3. Número anual de capacitações para membros do COMSEA e CAISAN

Responsáveis pela execução: SEAGRI / SECULT / SEDECON / SEDESI / SEE / SELAZ / SEHAB / SEMASS / SEPLAN / SESA / SEST / SETUR

OBJETIVO IV

Reconhecer as iniciativas da Sociedade Civil voltadas à SAN no Município

METAS

2026

1. Mapear os Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar no Município (PPSSAN), conforme Decreto nº 57.791 de 06/09/24 que institui a Estratégia Estadual de Fomento dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar e Nutricional.
2. Proporcionar assistência técnica intersetorial para o fomento das ações em SAN desenvolvidas por entidades, instituições e organizações sociais.
3. Realizar estudo de viabilidade para execução de repasses (financeiros, materiais, insumos etc) aos PPSSAN que executam ações de SAN no território, a fim de manter e qualificar suas atividades.

2027

1. Manter cadastro atualizado dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar no Município.
2. Proporcionar assistência técnica intersetorial para o fomento das ações em SAN desenvolvidas por entidades, instituições e organizações sociais.

2028

1. Manter cadastro atualizado dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar no Município.
2. Proporcionar assistência técnica intersetorial para o fomento das ações em SAN desenvolvidas por entidades, instituições e organizações sociais.

2029

1. Manter cadastro atualizado dos Pontos Populares de Soberania e Segurança Alimentar no Município.
2. Proporcionar assistência técnica intersetorial para o fomento das ações em SAN desenvolvidas por entidades, instituições e organizações sociais.

INDICADORES DE MONITORAMENTO

1. Número de PPSSAN cadastrados por período
2. Levantamento de recursos públicos municipais e estaduais repassados ao PPSSAN

Responsáveis pela execução: SEDESI

6 ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O acompanhamento e monitoramento do PLAMSAN serão realizados de forma contínua e sistemática. Anualmente, o Comitê Técnico de Elaboração do PLAMSAN, sob coordenação da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional e supervisão do Conselho Municipal de Segurança Alimentar, emitirá Relatório de Monitoramento das ações realizadas no ano anterior. Os indicadores de monitoramento estão descritos junto aos objetivos e metas estabelecidos.

7 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Cruz do Sul representa um avanço institucional significativo na consolidação do Direito Humano à Alimentação Adequada no âmbito local. Ao integrar ações da saúde, educação, agricultura, assistência social, meio ambiente e desenvolvimento econômico, o município reafirma seu compromisso com uma política pública intersetorial, sustentável e baseada na participação social.

Os desafios identificados — como a presença simultânea de insegurança alimentar em grupos vulneráveis e o aumento do excesso de peso na população, as desigualdades territoriais e os impactos das emergências climáticas — exigem respostas articuladas, permanentes e estruturantes.

A efetivação deste Plano dependerá do comprometimento político-administrativo, da garantia de recursos orçamentários, do fortalecimento do SISAN municipal e da participação ativa da sociedade civil. Mais do que um documento formal, o PLAMSAN constitui-se como instrumento estratégico de transformação social, orientando o município na construção de um território mais justo, saudável, resiliente e solidário, onde a alimentação adequada seja reconhecida e garantida como direito de todos e todas.

REFERÊNCIAS

AFUBRA – Associação dos Fumicultores do Brasil. Fumicultura. Disponível em:

<https://afubra.com.br/associacao/fumicultura/>.

BRASIL. Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006. Cria o Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN. Brasília, DF: Presidência da República, 2006. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11346.htm.

BRASIL. Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar e do Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Brasília, DF: Presidência da República, 2009.

BRASIL. Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023. Institui o Programa de Aquisição de Alimentos – PAA. Brasília, DF: Presidência da República, 2023. Disponível em:

https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Lei/L14628.htm.

BRASIL. Ministério da Educação. Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. Resolução nº 6, de 8 de maio de 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE. Brasília, DF: FNDE, 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Relatório de Atenção Primária à Saúde (APS) - Triagem para Risco de Insegurança Alimentar. Disponível em: <https://relatorioaps.saude.gov.br/tria>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional (SISVAN). Disponível em: <https://sisaps.saude.gov.br/sisvan/>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Bolsa Família na Saúde: relatório individualizado. Disponível em: <https://bfa.saude.gov.br/relatorio/individualizado>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Bolsa Família na Saúde: relatório individualizado. Disponível em: <https://bfa.saude.gov.br/relatorio/individualizado>.

BREITENBACH, Raquel; CORAZZA, Graziela; DEBASTIANI, Lucas. Sucessão familiar na agricultura: cenário internacional. Inter disciplina, Ciudad de México, v. 9, n. 25, p. 115-138, dez. 2021. Disponível em: http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2448-57052021000300115&lng=es&nrm=iso. DOI:

<https://doi.org/10.22201/ceiich.24485705e.2021.25.79969>.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). Cidades e Estados: Santa Cruz do Sul. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/>.

SANTA CRUZ DO SUL (RS). Lei nº 7.163, de 17 de dezembro de 2014. Cria o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camarasantacruz.rs.gov.br/documento/lei-ordinaria-7163-17-12-2014-17448>.

SANTA CRUZ DO SUL (RS). Lei nº 7.767, de 5 de junho de 2017. Institui o Programa de Incentivo à Implantação de Hortas Comunitárias e Compostagem no Município de Santa Cruz do Sul. Disponível em: <https://www.camarasantacruz.rs.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-7767-05-06-2017-35444>..

SANTA CRUZ DO SUL (RS). Lei nº 8.070, de 19 de novembro de 2018. Cria o Banco de Alimentos do Município de Santa Cruz do Sul, e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camarasantacruz.rs.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-8070-19-11-2018-39113>.

SANTA CRUZ DO SUL (RS). Lei nº 8.487, de 21 de outubro de 2020. Cria os componentes do Município de Santa Cruz do Sul/RS, do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN, define os parâmetros para a elaboração e implementação do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e dá outras providências. Disponível em: <https://www.camarasantacruz.rs.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-8487-21-10-2020-44581>.

SANTA CRUZ DO SUL (RS). Prefeitura Municipal. Plano Municipal de Saúde 2022–2025. Santa Cruz do Sul: Prefeitura Municipal, 2022. Disponível em: https://www.santacruz.rs.gov.br/download/plano_municipal_saude2022_2025.pdf



M U N I C Í P I O D E
SANTA CRUZ DO SUL

